



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 50/25

FOLHA Nº 02

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.  
Para leitura no expediente da Sessão de.....

de abril de 2025  
.....

G.P. 11 / 04 / 25

Mogi Mirim, 9 de abril de 2025.

OF.PROLEI.Nº 016/25

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Cristiano Gaioto**  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ao encaminhar propositura para apreciação  
dessa colenda Câmara de Vereadores, peço-lhe que o Projeto de Lei, objeto da  
**MENSAGEM Nº 016/25**, seja discutido e votado sob o **REGIME DE**  
**URGÊNCIA**, de acordo com o previsto no art. 54 da vigente Lei Orgânica deste  
Município.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 50125

FOLHA Nº 03

## MENSAGEM Nº 016/25

[Proc. SEI nº 001039.000008/2025-68]

Mogi Mirim, 9 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Segue para análise e demais providências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), solicitado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme determinado pela disponibilidade de superávit financeiro de 2024.

Esses recursos serão destinados à aquisição de um “*Playground Adaptado*” a ser implantado no Complexo Lavapés, como parte do compromisso do Município em promover a inclusão e acessibilidade. Este Projeto tem como finalidade proporcionar um espaço de lazer seguro e adequado para crianças com deficiência, garantindo seu direito à convivência social e ao exercício de atividades recreativas.

O montante mencionado já se encontra depositado em conta específica do Município desde o dia 20 de dezembro de 2024, proveniente do Convênio nº 034/2023, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com data de assinatura em 29 de novembro de 2023. O referido convênio visa proporcionar meios para a execução de projetos que visem à melhoria da acessibilidade e inclusão social de pessoas com deficiência, sendo este *playground* uma ação concreta para esse fim.

Dessa forma, a utilização do superávit financeiro para a aquisição do *Playground Adaptado* é imprescindível para o cumprimento das obrigações estabelecidas no convênio, além de representar um avanço na política de inclusão social do Município.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa E. Câmara Municipal, para que seja aprovada na devida forma regimental de praxe, tempo em que subscrevo-me respeitosamente.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal